

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**

Prefeito Municipal

José Essiomar

Gomes da Silva

Vice-prefeito

**Carlos Alexandre Soares de
Oliveira**

Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh

Secretário de Administração

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Fazenda

Leonardo Corrêa da Silva

Secretário de Obras, Habitação e

Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação, Ciência,

Tecnologia e Esportes e Lazer

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Atividades Econômicas

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Instituto de Previdência Social

Diretor-Presidente

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo

de Água e Esgoto

Presidente

Adilson Bernardo

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Presidente

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Fundação de Turismo de Angra dos Reis

Turisangra

Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura de Angra dos Reis

Cultuar

Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompeia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

CARGAS PARA O PORTO DE ANGRA

Começou a passar pelo Porto de Angra dos Reis no dia 21, a primeira remessa dos tubos de aço que a Technip transportará ao Campo Tupi, na Bacia de Santos. O navio 'Mozu Arrow' trouxe as primeiras 10 mil toneladas de tubos, das 40 mil que serão exportadas da Inglaterra.



As outras 40 mil toneladas virão para o município através de carretas, pela empresa Confab, que tem a sua matriz em São Paulo. Essa operação está animando os trabalhadores, que têm esperado ansiosamente por uma movimentação maior no Porto de Angra dos Reis.

UDMILA E AMANDA: DESTAQUES NO BIATLO

Mais de 30 atletas movimentaram a primeira etapa do Circuito Angrense de Biatlo realizado no domingo, 23, na Costeirinha. O sol apareceu cedo e animou as famílias a comparecerem ao evento para incentivar seus atletas. No infantil feminino, a estrela da menina Udmila brilhou novamente, seguida por Tayrine, ambas muito aplaudidas. Os meninos Diego e Matheus também subiram ao pódio. Os primeiros colocados nas principais categorias foram: Celso Ricardo, Raphaela, Amanda Turute e Taciara, e Tero e Merrê.



DESENVOLVIMENTO PARA O TURISMO

Angra dos Reis irá receber R\$ 18 milhões do Prodetur (Programa de Desenvolvimento do Turismo) para realizar obras muito importantes para o desenvolvimento do turismo, mas que geram reflexos também na qualidade de vida dos moradores. A Vila do Abraão, na Ilha Grande, será uma das principais beneficiadas pelo projeto, que está em fase de ajustes e adequações técnicas.



TREM DA MATA ATLÂNTICA

Uma comitiva com autoridades do Sul Fluminense esteve no último fim de semana no Paraná, para um encontro com diretores da Serra Verde Express, a maior operadora de trens turísticos do Brasil. A empresa opera o trem que liga Curitiba a Morretes, um dos produtos turísticos de maior sucesso do estado. O grupo fez um reconhecimento dos equipamentos e do trajeto, e discutiu com o presidente da empresa, Adonai Arruda, a possibilidade de a Serra Verde operar o Trem da Mata Atlântica, que irá ligar Angra dos Reis a Rio Claro e Barra Mansa. No dia 28, Adonai e técnicos da Serra Verde visitarão a região e farão o auto de linha (vagão para inspeção da linha) entre Angra e Rio Claro.

WORKSHOP DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



No dia 21 foi realizado um workshop, no Centro Cultural Theophilo Massad, com o objetivo tirar dúvidas sobre a nova Lei Complementar N°. 128/2008, que versa sobre o microempreendedor individual. O workshop teve como parceiros o Sebrae, Aciar e Sicomércio. Na sala de vídeo do Centro Cultural Theophilo Massad. O encontro teve como público-alvo empresários, contadores e o público em geral.

APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES



Funcionários municipais participaram do curso de aperfeiçoamento sobre “Como Realizar Apresentações Eficazes”. O curso gratuito foi voltado para servidores municipais de todas as áreas.

VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA

A Campanha de Vacinação Antirrábica no 3°, 4° e 5° distritos foi antecipada para setembro. Nos demais distritos, será realizada junto à Campanha Nacional, agendada para o dia 3 de outubro.



No dia 8 de setembro, funcionarão postos fixos em Mambucaba: na Igreja Católica, Módulos V e VI da ESF, Campo da Gringa, Boa Vista, Vila da Mambucaba e Praia Brava. Nas praias Vermelha e Piraquara, a vacinação será volante. No dia 10, quinta-feira, é a vez do Frade, e dia 11, no Bracuí e Santa Rita.

PANORAMA DA GRIPE A EM ANGRA

Até a semana passada, apenas nove casos foram diagnosticados positivos dos 54 exames colhidos no município

Subiu para 102 o número de casos suspeitos da gripe A, mais conhecida como gripe suína, no município de Angra. Desses, apenas 54 casos foram enviados para exames, seguindo recomendação do Ministério da Saúde e até agora nove casos foram diagnosticados como positivos. O município continua de prontidão e preparado para atender a população. As principais recomendações para evitar a gripe são lavar sempre as mãos e evitar locais com aglomeração de pessoas.

CAMPEONATO DE FUTEBOL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Começou nesta semana o IV Campeonato de Futebol dos Servidores Públicos. São 11 equipes na disputa, representando 10 secretarias e fundações da Prefeitura de Angra, além do time da Câmara Municipal. Os 11 times estão divididos em duas chaves, sendo que dois de cada chave se classificam para a semifinal. A decisão será no dia 27 de outubro, véspera do Dia do Servidor Público. Os jogos serão disputados no Estádio Municipal, às terças, quintas e sextas, sempre entre as 19h e 21h, com entrada liberada. Servidor, participe e torça por seus colegas de trabalho.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2009/FT**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e a empresa HIGHENG CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Alteração de cláusulas contratuais em razão das necessidades apresentadas durante a efetiva prestação dos serviços, sendo mantidas todas as demais cláusulas não afetadas pelo Termo Aditivo, inclusive com relação ao valor da contratação, que não será majorado. O contrato será alterado na forma seguinte:

“Cláusula Quarta: Do Pagamento/Faturamento

4.1. Os serviços deverão ser atestados e liberados para o devido pagamento pela Gerência de Administração e Finanças da TurisAngra, de acordo com as horas trabalhadas ou à disposição da Contratante, conforme as especificações e observados os limites estabelecidos no Anexo I do Edital do Pregão nº. 008/2009/FT, que originou esta avença, atendendo a todas as determinações expressas no Projeto Básico, que faz parte integrante deste Contrato.

...
Cláusula Sétima: Do Valor, Dotação Orçamentária e Reajuste

7.2. O valor acordado será pago de forma mensal, de acordo com as horas trabalhadas ou à disposição da Contratante, conforme as especificações e observados os limites estabelecidos no Anexo I do Edital do Pregão nº. 008/2009/FT, que originou esta avença, atendendo todas as exigências expressas neste Contrato, no Edital referido e seus anexos, bem como na proposta da Contratada.”

...
“Cláusula Décima Oitava: Da Fiscalização

A fiscalização da execução dos serviços objeto deste contrato, será feita pelo Gerente de Operações da Contratante, ou através de funcionário por ele designado para tal, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, as especificações, os prazos e condições expressas no Edital do Pregão nº. 008/2009/FT, na proposta da Contratada e nas disposições deste contrato.”

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº. 014/2009/FT.DE, devidamente autorizado pelo Sr. Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, nos autos do Processo nº. D181/09/FT.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2009

Angra dos Reis, 18 de agosto de 2009.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente

ERRATA

Na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/09/FT, referente ao processo nº. D222/2009/FT, publicado no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis, Edição nº. 205, datada de 02 de julho de 2009, pág. 08; onde se lê: “**TOTAL LOTE 1 – R\$157.080,00**”, leia-se: “**TOTAL LOTE 1 – R\$157.800,00**”, sendo certo que os valores unitários estão corretos.

Angra dos Reis/RJ, 03 de agosto de 2009.
Marcus Venissius da Silva Barbosa
Presidente

PORTARIA Nº 056/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Carlos Alberto Gama Dias, Engenheiro Civil**, matrícula 18702, para exercer a fiscalização da obra de execução de bloco sobre estaca e transporte de estrutura metálica na Rua Aviador Santos Dumont - Perequê, objeto do mm.nº 0262/2009/SOH, C.C. 009/2009 e Ordem de Serviço nº 104/2009/SOH a ser executado pela empresa Cunhambebe Construções e Empreendimentos Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGRA DOS REIS, 22 DE JULHO DE 2009.
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e serviços Públicos

PORTARIA Nº 061/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Marcos Antônio de Oliveira, Engenheiro Civil**, matrícula 2929, para exercer a fiscalização da obra de macro drenagem - Jacuecanga, objeto do mm.nº 220/2009/SOH, Concorrência Pública 001/

2009 e Ordem de Serviço nº 116/2009/SOH a ser executado pela empresa Valle Sul Construtora Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2009.
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e serviços Públicos

PORTARIA Nº 062/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Luiz Paulo Pereira Monteiro**, matrícula 1037, para exercer a fiscalização da obra de pavimentação e drenagem na rua Bela Vista - Caputera, objeto do mm.nº 0305/2009/SOH, TP 007/2009 e Ordem de Serviço nº 073/2009/SOH a ser executado pela empresa Valle Sul Construtora Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2009.
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e serviços Públicos

PORTARIA Nº 063/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Luiz Paulo Pereira Monteiro**, matrícula 1037, para exercer a fiscalização da obra de pavimentação e drenagem na Praça Marquês de Tamandaré e Rua Dr. Álvaro Pessoa – Centro, objeto do mm.nº 0266/2009/SOH, CC 008/2009 e Ordem de Serviço nº 061/2009/SOH a ser executado pela empresa DG Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 25 DE MAIO DE 2009.
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e serviços Públicos

PORTARIA Nº 065/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ANULAR, a Portaria 057/2009/SOH publicada na edição 209 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 30/07/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2009.
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e serviços Públicos

PORTARIA Nº 066/2009/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **Josivete A. P. Carvalho, Arquiteta**, matrícula 10376, para exercer a fiscalização da obra de construção de gavetas e ossários no cemitério do Belém - Belém, objeto do mm.nº 0068/2009/SOH, T.P. 006/2009 e Ordem de Serviço nº 113/2009/SOH a ser executado pela empresa Cemave Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2009.
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Habitação e serviços Públicos

PORTARIA Nº 036/09/SEC

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, **Flávia Adriana Fonseca de Sousa**, professora Docente I, matrícula 3893, para a Função de **COORDENADORA DE CA A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, a partir de **11 de agosto de 2009**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 de agosto de 2009.
LUCIANE PEREIRA RABHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

PORTARIANº 002/2009

EMENTA: Altera a composição da Comissão de Licitação do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de substituir VITÓRIO LIMA DE MELO, como membro da Comissão de Licitação, criada através da Portaria 001/2009, datada de 13/02/2009, em razão de ter sido o mesmo, cedido para outro município,

RESOLVE:

1. Fica designada para compor como membro da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis a Servidora Roseli Costa da Conceição – matr. 3165;
2. Fica designado para a presidência da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis o Membro Emidio Marinheiro da Silva Filho – matr. 2769.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2009.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2009
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 011/2009/SMA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, Flávia da Silva Sabariz Batista, Gerente de Administração e Logística, matrícula nº 11694 e **André Gonçalves Malcher**, Diretor de Logística e Serviços Administrativos, matrícula nº 3393 para exercerem a fiscalização conjunta do serviço de transporte marítimo em lancha de 32 pés, com capacidade mínima para 12 pessoas, 2 motores a diesel (mínimo 06 cilindros) para diversas ilhas do município, em ações fiscais e vistorias realizadas por esta Secretaria, totalizando 24 (vinte e quatro) diárias, sendo de responsabilidade da contratada as despesas com combustível, marinho e manutenção, objeto do MM nº 041/2009/SMA.GAL e Ordem de Serviço nº 007/2009/SMA, a ser executado pela empresa 2N Transportes Marítimos LTDA-EPP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANGRA DOS REIS, 17 DE AGOSTO DE 2009
Ricardo Tabet Miguel

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

RESOLUÇÃO CGM Nº 088/2009

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei nº 1.144, de 31 de dezembro de 2001, combinado com o art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 63/90 e art. 34 da Deliberação TCE-RJ nº 200/96, e

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida, na Sessão Plenária de 11.08.2009, pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE-RJ nº 218.261-4/2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada **TOMADA DE CONTAS ESPECIAL**, visando à apuração das prestações de contas das subvenções concedidas pela Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR à Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Visuais de Angra dos Reis (APADEV) e à Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis, no exercício de 2006, consoante determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro nos autos do Processo TCE-RJ nº 218.261-4/2007, referente à prestação de contas do ordenador de despesas da FuSAR, alusiva ao exercício de 2006.

Art. 2º. Fica criada **COMISSÃO**, composta dos servidores abaixo designados, para que, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, sejam adotados os procedimentos administrativos com vistas à realização dos trabalhos necessários e apresentação de Relatório Conclusivo da Tomada de Contas Especial ao Controlador-Geral do Município:

Gilmar Pinheiro da SilvaGerente de Auditoria
Marco Antônio de Araújo BarraCoordenador de Prestação de Contas
Lucimar de Souza PimentaTécnica em Contabilidade

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2009.
JORGE JOSÉ RIBEIRO
Controlador-Geral do Município

ERRATA

Na publicação do Decreto nº 7.168, de 01 de julho de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 209, de 30 de julho de 2009, pág. 04 e 05:

Onde se lê:

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
28.01.13.392.132.2.078.	339030	00	5.800,00	

Leia-se:

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
28.01.13.392.132.2.306.	339031	00	5.800,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ERRATA

Na publicação do Decreto nº. 7.196, de 23 de julho de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 213, de 20 de agosto de 2009, pág. 04 e 05:

Onde se lê:

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
28.01.13.392.132.2.078.	339030	00	200,00	

Leia-se:

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
28.01.13.392.132.2.306.	339031	00	200,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**D E C R E T O Nº 7.198,
DE 30 DE JULHO DE 2009**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais de acordo com o art. 87, c/c art. 132, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 351/2009/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 27 de julho de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, para análise, discussão e aprovação de procedimentos, no intuito de nortear as ações do Poder Público Municipal, visando coibir a expansão urbana desordenada, mormente quanto a parcelamentos clandestinos e/ou irregulares do solo, composta dos seguintes membros:

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular: Fernanda Ferreira Dias - Matrícula 17771
Suplente: Mara Lúcia Marchesini Rios - Matrícula 2752

Titular: Roberta Kelly Lourenço - Matrícula 18404
Suplente: Manuella Ramos de Alcântara - Matrícula 18393

Titular: Maria Angeliki Papazis Alquati - Matrícula 773
Suplente: Leni Corrêa da Silva - Matrícula 995

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA:

Titular: Camila Maria de Oliveira Ramos - Matrícula 18394
Suplente: Valdir Costa - Matrícula 888

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO:

Titular: Fernando César Pereira - Matrícula 18437
Suplente: Ricardo Tabet Miguel - Matrícula 18410

Titular: Luiz Moura Bezerra de Mello - Matrícula 18511
Suplente: Roberto Boni Cardoso - Matrícula 10612

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
ANDRÉ GOMES PEREIRA ROBERTO
Procurador-Geral do Município
PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

**DECRETO Nº 7.204,
DE 13 DE AGOSTO DE 2009**

ALTERA SIGLA DA SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município; e considerando os termos do Memorando nº 030/SAD.SSS/2009, da Subsecretaria de Segurança, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 07 de agosto de 2009,

DECRETA:

Art. 1º A sigla da Subsecretaria de Segurança, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº 6.905, de 02 de janeiro de 2009, passa a ser a seguinte: **SAD.SSEG.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

PARTES: Município de Angra dos Reis e Colégio Naval.

OBJETO: propiciar condições para o estabelecimento de ações conjuntas do COLÉGIO NAVAL com o MUNICÍPIO com a finalidade de integrar a Marinha do Brasil e a Sociedade Angrense, por meio do estabelecimento de vínculo de cooperação entre as partes.

PRAZO: 04 (quatro) anos, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2009.

Angra dos Reis, 29 de julho de 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 1636/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR DENISE MICHELE LINDOSO BARROS BRITO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Educação para o Trânsito, da Gerência de Planejamento, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1769/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ROSELAINE MACIEL PINHEIRO, Matrícula 5500044, do Cargo em Comissão de Controlador Interno, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MARIO LUIZ DOS ANJOS
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1774/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ROSELAINE MACIEL PINHEIRO, para o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1775/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JAIRO JORGE DE SOUZA E SILVA, para o Cargo em Comissão de Controlador Interno, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MARIO LUIZ DOS ANJOS
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1796/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 405/2009/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 30 de julho de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LILIA BENDER MACHADO, Matrícula 18456, do Cargo em Comissão de Assistente Técnico, da Gerência do Fundo Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 30 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1797/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 417/2009/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 03 de agosto de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR LAURO HENRIQUE GOMES MENDES, para o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, da Gerência do Fundo Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1798/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR ROGÉRIO CUNHA MOREIRA, Matrícula 19456, do Cargo em Comissão de Gerente de Indústria e Comércio, da Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de julho de 2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
ALEXANDRE TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 1799/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MILENA BOTELHO MOREIRA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Indústria e Comércio, da Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ALEXANDRE TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 1800/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO, Matrícula 19476, do Cargo em Comissão de Coordenador de Relação com a Indústria, da Gerência de Indústria e Comércio, da Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 31 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ALEXANDRE TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 1801/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CRISTINA AZEVEDO DE SANTANA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Relação com a Indústria, da Gerência de Indústria e Comércio, da Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ALEXANDRE TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA Nº 1820/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES, Matrícula 14000217, do Cargo em Comissão de Subcontrolador de Normas e Apoio ao Controle Externo, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 06 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1821/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JOELTON ANTONIO CONTE, Matrícula 18587, do Cargo em Comissão de Gerente de Sistemas de Informação, da Subsecretaria de Informática, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1832/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 933/09/SECTEL, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 07 de agosto de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR NAZARÉ BRAGA DA SILVA, Matrícula 17734, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, da Escola Municipal Brasil dos Reis, no período de 15 de junho à 12 de outubro de 2009, durante a licença gestante da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1840/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 133/2009/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 12 de agosto de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES, Matrícula 19786, para o Cargo em Comissão de Subcontrolador de Normas e Apoio ao Controle Externo, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 07 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1842/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 405/2009, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 12 de agosto de 2009,

RESOLVE:

NOMEAR HAROLDO CLAVIO DE PAULA, para o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 1462/2009**, datada de 21 de maio de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 201 de 04/06/2009, página 08,

Onde se lê:

“**APOSENTAR** a servidora **MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA LEITE**, Docente I, Referência 400, Matrícula 402, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no **art. 6º**, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005.”,

Leia-se:

“**APOSENTAR** a servidora **MÁRCIA GONÇALVES DA SILVA LEITE**, Docente I, Referência 400, Matrícula 402, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no **art. 3º**, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 “

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 1825/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR YARA ALCICI NÓBREGA, Matrícula 18732, do Cargo em Comissão de Gerente de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 02 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1826/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR LINDOLFO MANOEL DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 03 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1831/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 8057/2007, de 16 de maio de 2007,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DE FATIMA GULLO**, Docente I, Referência 400, Matrícula 385, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1863/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do art. 132, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou o processo seletivo nº 002/2008, para contratação de pessoal para o emprego público de Agente de Combate às Endemias, nos termos da Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008 e tendo em vista os termos do Memorando nº 792/2009, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 12 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam contratados para o Emprego Público de Agente de Combate às Endemias, com fulcro na Lei Municipal nº 1941, de 30 de abril de 2008, os empregados constantes da relação anexa.

MATR.	NOME	DESCRIÇÃO	ADMISSÃO
18063	ROGERIO GOMES MORITA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/11/2008
18067	MICHELE DE ARAUJO RAMOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	18/11/2008

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA MATOS TEIXEIRA LTDA..

CONTRATO DE OBRAS Nº 030/2009.

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos e equipamentos para manutenção das atividades de Parques e Jardins, da Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, no Município de Angra dos Reis/RJ.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada, mediante protocolo na Subsecretaria de Parques e Jardins e Intervenções Urbanas da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços prestados. Isentos de erros.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 20.20.4.122.101.2324.83; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 003007/2009, de 23/07/2009, no valor de R\$ 274.054,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0420/2009/SOH.SSPJ de 22/06/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº 098/2009/SGD.SSLC, de 16/07/2009, constantes do Processo Administrativo nº 3452/2009, de 23/06/2009.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2009.

Angra dos Reis, 24 de julho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA..

CONTRATO DE OBRAS Nº 031/2009.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Manutenção das Atividades de Parques e Jardins, em todo o Município de Angra dos Reis.

VALOR: R\$ 3.181.490,40 (três milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia corrido a contar da data final do período de adimplemento da obrigação contratual e de acordo com o valor apurado na medição mensal, através da apresentação da Nota Fiscal e/ou Fatura na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, após devidamente atestada pelo servidor designado como Fiscal dos serviços e isenta de erros.

PRAZO: O prazo de prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: PT: 20.20.4.122.101.2324.84, Elemento de Despesa 339039, com cobertura através da Nota Empenho nº 003006/2009.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 415/2009/SOH.SSPJ de 22/06/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Governo e Defesa Civil e homologado pelo mesmo em 21/07/2009 no Termo Adjudicatório do Pregão nº 097/2009/SGDC.SSCS, de 13/07/2009, constantes do Processo Administrativo nº 3451/2009 de 23/06/2009.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2009.

Angra dos Reis, 24 de julho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA..

CONTRATO DE OBRAS Nº 035/2009.

OBJETO: Obra de complementação da construção do Hospital Municipal da Japuiba, Angra dos Reis/RJ.

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da apresentação da fatura

correspondente a cada medição prevista no **Edital de Concorrência nº 009/2008/SIG.GLC**, obedecendo ao cronograma de execução e devidamente atestado pelo representante do Órgão fiscalizador.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.20.10.122.141.1038.83, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 003073/2009 em 27/07/2009 no valor de R\$ 6.896.054,97 (seis milhões oitocentos e noventa e seis mil cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).
AUTORIZAÇÃO: Solicitada através do Memorando nº 0533/2008/SOT, de 04/08/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 21/07/2009 no Termo Adjudicatório da Concorrência nº 009/2008/SIG.GLC, de 20/07/2009, constantes do **Processo Administrativo nº 5854/2008, de 04/08/2008**.

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2009.

Angra dos Reis, 06 de agosto de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e R. L. CONSTRUTORA DE ANGRA LTDA.

CONTRATO DE OBRA Nº 037/2009.

OBJETO: Obra de complementação do Posto de Saúde da Estratégia de Saúde da Família – ESF, situado na Rodovia Rio Santos km 123, no bairro do Frade – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 209.362,67 (duzentos e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada do documento de cobrança dos serviços realizados isento de erros e devidamente protocolado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, bem como de acordo com as medições realizadas e atestadas pelo fiscal dos serviços.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DOTAÇÃO: Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta licitação estão previstos na dotação orçamentária, sob a seguinte classificação funcional programática: **ROYALTIES DO PETRÓLEO**, Ficha nº 2703, Programa de Trabalho 20.20.10.301.148.4223.83, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 003174/2009 em 10/08/2009 no valor de R\$ R\$ 209.362,67 (duzentos e nove mil trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitada através do Memorando nº 0370/2009/SOH de 20/05/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 31/07/2009 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 010/2009/SGD.SSLC, de 30/07/2009, constantes do **Processo Administrativo nº 2879/2009 de 22/05/2009**.

DATA DA ASSINATURA: 19/08/2009.

Angra dos Reis, 19 de agosto de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CLERINA DE SOUZA DUTRA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 030/2004.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 030/2004, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rodovia Saturnino Braga, s/nº, Serra D'água, nesta cidade, destinado à instalação do Posto Avançado de Obras e Serviços Públicos para a comunidade da Serra D'água.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 7.249,23 (sete mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e três centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 604,10 (seiscentos e quatro reais e dez centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 27/05/2009 e término em 26/05/2010.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.21.4.122.101.2027; ED: 339036.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 081/SAD.ACI/2009, de 19/05/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2009.

Angra dos Reis, 26 de Maio de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 036/2003.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 036/2003, relativo ao aluguel do imóvel situado na Rua Teixeira Brandão, nº 140 – Centro, nesta cidade, bem como alteração da destinação do imóvel que passará atender a Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, Assessoria de Controle Interno e Coordenação de Transportes da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Gerência de Tributos Imobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda e Subsecretaria de Agricultura da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 90.036,69 (noventa mil, trinta e seis reais e sessenta e nove centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 7.503,05 (sete mil quinhentos e três reais e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 30/06/2009 e término em 29/06/2010.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.21.4.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 002728/2009, de 24/06/2009, no valor de R\$ 46.268,85 (quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 089/SAD.ACI/2009, de 23/06/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2009.

Angra dos Reis, 26 de Junho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MARIA CÉLIA TAVARES SOARES.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 056/2007.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 056/2007, relativo ao aluguel do imóvel situado na Avenida Itaguaí, nº 440 Térreo, Nova Angra, Angra dos Reis/RJ, destinado ao Centro de Inclusão Digital da Japuiba, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 12.483,60 (doze mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 1.040,30 (um mil, quarenta reais e trinta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/06/2009 e término em 10/06/2010.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.21.4.122.101.2027; ED: 339036.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 086/SAD.ACI/2009, de 22/05/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2009.

Angra dos Reis, 25 de maio de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA. ME.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 123/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Prestação de Serviços nº 123/2008, referente à prestação de serviços de locação de embarcação para transportar alunos do Ensino Fundamental que residem na Ilha da Gipóia e Ilha do Barandão e estudam na Escola Municipal Alexina Lowndes, Bonfim, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 101.640,00 (cento e um mil seiscentos e quarenta reais).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **01/08/2009** e término em **31/07/2010**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.22.12.361.135.2069.5; ED: 339033, da Nota de Empenho nº 003047/2009, de 23/07/2008, no valor de R\$ 42.350,00 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta reais) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 341-D/2009/SE, de 22/07/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2009.

Angra dos Reis, 30 de julho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93.

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTES MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA. ME.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 125/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato Prestação de Serviços nº 125/2008, referente à prestação de serviço de transporte marítimo (lança 28") para conduzir os Coordenadores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, que irão acompanhar os trabalhos pedagógicos das Unidades Escolares na Ilha da Gipoia, Ilha Grande e Ilha Caieira, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **01/08/2009** e término em **31/07/2010**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.22.12.361.135.2069.5; ED: 339033, da Nota de Empenho nº 003048/2009, de 23/07/2008, no valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 340-D/2009/SE, de 22/07/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2009.

Angra dos Reis, 30 de julho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2006.

OBJETO: Equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2006, referente à contratação de empresa para executar serviços de manutenção de atividades de parques e jardins, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 27.718,51 (vinte e sete mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do saldo da Nota de Empenho nº 000768/2009, de 02/02/2009, PT: 20.20.4.122.101.2324.83; ED: 339039.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Processo nº 12394/2009, de 03/07/2009 pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2009.

Angra dos Reis, 10 de julho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DO VALE LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2007.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2007, referente à contratação de Órgão de Imprensa para publicação de matérias em caderno de divulgação estadual, referentes a processos licitatórios, para fins de atendimento às exigências do Art. 21, III da Lei 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **06 (seis) meses**, tendo início em **02/07/2009** e término em **01/01/2010**.

VALOR: O valor estimado do presente Termo corresponde a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.19.4.122.101.2014; ED: 339039.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 013.D/2009/SGD.SSLC, de 29/06/2009, devidamente autorizado pelo Secretário de Governo e Defesa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2009.

Angra dos Reis, 01 de julho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e METRO SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 038/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato nº 038/2008, referente à obra de construção da Escola Municipal Morro da Caixa D'água – Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **01/08/2009** e término em **29/10/2009**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0317/2009/SOH.GPGA, de 17/07/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

DATA DA ASSINATURA: 30/07/2009.

Angra dos Reis, 30 de julho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e RIZOMA ENGENHARIA, PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 177/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 177/2008, referente à obra de construção de quadra poliesportiva/mirante, no Morro da Constância, Frade, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **75 (setenta e cinco) dias**, tendo início em **14/07/2009** e término em **26/09/2009**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0304/2009/SOH.SSPJ, de 03/07/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2009.

Angra dos Reis, 10 de julho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e IBIRAPITANGA SERVIÇOS DE APOIO E MANUTENÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 148/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 148/2008, referente à obra de construção de quadra poliesportiva, no Morro do Peres, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **30/07/2009** e término em **27/09/2009**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0338/2009/SOH.GPGA, de 13/07/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2009.

Angra dos Reis, 13 de julho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

E R R A T A

No Extrato do CONTRATO Nº 027/2009, firmado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA., publicado no BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, Nº 211, de 13/08/2009, onde se lê: "CONTRATO DE OBRA Nº 027/2009" leia-se: "CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2009".

Angra dos Reis, 18 de Agosto de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem comparecido para apresentação dos exames admissionais, após a convocação:

• Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 203 – fl. Nº 29 do dia: 18/06/2009

NOME	CARGO	CLAS.
RENATO CÉSAR		
CHRISÓSTOMO PINTO	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	27

• Publicado no Boletim Oficial na Edição nº 204 – fl. Nº 09 do dia: 25/06/2009

NOME	CARGO	CLAS.
ANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	INSPEÇÃO DE ALUNOS	48
CRISTIANE DE FIGUEIREDO COSTA	PSICOLOGO	39

Angra dos Reis, 14 de Agosto de 2009.
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
 ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR

EDITAL DE ELIMINAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foram **eliminados** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

• Convocação com comparecimento para o dia 11, 12 e 13/08/2009, publicado em 06/08/09 no Boletim Oficial nº 210 – fl. nº 12.

NOME	CLAS.	CARGO
CARLOS VINÍCIUS DA CRUZ MENDONÇA	8º	FISIOTERAPEUTA
DANIELE MEDEIROS DE ALMEIDA	26º	FISIOTERAPEUTA
FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	3º	FISIOTERAPEUTA

Angra dos Reis, 14 de Agosto de 2009.
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
 ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
 Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO 2008 – PMAR

EDITAL DE ELIMINAÇÃO - SEM EFEITO

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna SEM EFEITO a eliminação publicada no Boletim Oficial nº 210 de 06/08/2009, página 05, referente a eliminação da 45º candidato do cargo de assistente social.

Angra dos Reis, 21 de agosto de 2009.
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
 ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR

CONCURSO DE 2008

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **01, 02 e 03/09/2009**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
31	42050995	ANDRE MACIEL DA SILVA

NÍVEL SUPERIOR

FISIOTERAPEUTA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
31	42562829	WILSON DE AGUIAR AVILA
32	42533611	URSULA DE OLIVEIRA SANTOS
33	42275427	JÚLIA DE MOURÃO NOVAES

PSICOLOGO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
43	42505391	SIMONE MATOS DE SOUZA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 17 de Agosto de 2009.
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
 ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
 Prefeito Municipal

PORTARIANº 037/09/SECTEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Designar, Carla Valéria Araujo de Oliveira, professora Docente II, matrícula 3579, para a Função de **COORDENADORA DE 1ª A 8ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, a partir de **01 de agosto de 2009**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 de agosto de 2009.
 LUCIANE PEREIRA RABHA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

PORTARIANº 038/09/SECTEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993.

RESOLVE:

Dispensar, Gláucia Basílio da Silva, professora Docente I, matrícula 3248, da Função de **COORDENADOR DE C.A. A 4ª SÉRIE**, da Gerência de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, a partir de **10 de agosto de 2009**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 de agosto de 2009.
 LUCIANE PEREIRA RABHA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No dia 14 do mês de julho de 2009, na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ – PMAR, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), o **Registro de Preços para fornecimento de 24.000 KITS lanches contendo: 01 suco de frutas, 01 barra de cereal, 01 biscoito salgado, destinados aos eventos externos constantes do calendário. (julho a dezembro de 2009) da Secretaria Municipal de Educação, Ciências, Tecnologia, Esporte e Lazer - eventos da Subsecretaria de Esporte e Lazer destinados as unidades escolares**, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão nº 089/2009** para o Sistema de **Registro de Preços**. As especificações técnicas constantes do **Processo Administrativo 2952/2009**, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
01	24.000	Unid.	1 suco de frutas, 1 barra de cereal, 1 biscoito salgado. Descrição: suco de frutas pronto para beber sabores diversos (caju, pêssego e manga) em embalagem tetra pack de 200ml e canudo, validade 12 meses produto fermentado e não alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Barra de cereal sabores diversos: banana com aveia e mel e salada de frutas, embalagem individual de 25gr. Biscoito salgado tradicional em embalagem contendo porção. Solicitamos que os lanches sejam armazenados em embalagens plásticas separadas. Suco de frutas + biscoito + barra de cereal (em saco plástico transparente próprio para embalagem, os lanches deverão ser entregues já separados conforme pedido.	R\$ 1,41
Empresa Vencedora: VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA CNPJ: 73.752.08/0001-50 Endereço: RUA CUBA Nº75 VILA AMERICA- VOLTA REDONDA - RJ Telefone: (24) 3343-3866 Fax: (24) 3339-0818				

LUCIANE PEREIRA RABHA
Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer
VANESSA CORRÊA DE SOUZA
Pregoeira
VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA
Licitante

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

No dia **04 do mês de Agosto de 2009**, na **Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ0 – PMAR**, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual aquisição de açúcar refinado, adoçante, café em pó e leite integral cx, destinados à Subsecretaria de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão nº 106/2009** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo **2707/2009**, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de **12 (doze) meses**.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
01	1300	pct	Açúcar refinado, pct de 01 kg.	Amoroso	R\$ 1,40
Empresa Vencedora: <u>Vinaque Comércio de Vinhos Ltda</u> CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, nº75, Vila América Telefone: (24) 3339-0818 Fax: (24) 3343-3866					
02	10	unid	Adoçante 100 ml.	Assugrin	R\$ 1,90
Empresa Vencedora: <u>Vinaque Comércio de Vinhos Ltda</u> CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, nº75, Vila América Telefone: (24) 3339-0818 Fax: (24) 3343-3866					
03	1800	pct	Café em pó , pct de 250 g.	Coavap	R\$ 2,30
Empresa Vencedora: <u>Vinaque Comércio de Vinhos Ltda</u> CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, nº75, Vila América Telefone: (24) 3339-0818 Fax: (24) 3343-3866					
04	4500	Unid.	Leite integral ,cx 1L, embalagem tetra pack	Damata	R\$ 2,05
Empresa Vencedora: <u>Vinaque Comércio de Vinhos Ltda</u> CNPJ: 73.752.081/0001-50 Endereço: Rua Cuba, nº75, Vila América Telefone: (24) 3339-0818 Fax: (24) 3343-3866					

LEONARDO CORREIA DA SILVA
Secretário Municipal Obras, Habitação e Serviços Públicos
VANESSA CORRÊA DE SOUZA
Pregoeira
VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA - ME
Licitante

PORTARIA Nº 386/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS JÚNIOR para o cargo de Médico do 1º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 387/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR MARIA LUIZA RODRIGUES RIOS MOTA para o cargo de Auxiliar de Enfermagem do 2º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 388/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

EXONERAR LINDOLFO MANOEL DE OLIVEIRA, do cargo de Diretor de Planejamento, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 02 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 389/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR YARA ALCICI NOBREGA, para o cargo de Diretor de Planejamento, símbolo CC-3, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 390/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR, LELIANE NUNES SANTANA, Matrícula 3337, como Responsável Técnico do Dispensário de Medicamentos do Pólo de Medicamentos Excepcionais da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a partir de 01 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 20 DE AGOSTO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 391/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR DANIELLE CAFÉ DOS SANTOS para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário do 4º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 19 DE AGOSTO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 392/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR LUCI MARA FACHARDO JAQUEIRA para o cargo de Cirurgião Dentista do 5º Distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 21 DE AGOSTO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE INTERDIÇÃO Nº 30/2009**

PROPRIETÁRIO: MARIA DAS DORES CASTRO DE SOUZA

ENDEREÇO: RUA ISIDORO DE CASTRO, Nº 851 - FRADE

O PRESENTE IMÓVEL ENCONTRA-SE INTERDITADO PELA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL DESDE 09 DE JULHO DE 2009, DEVIDO A INSTABILIDADE DO TALUDE DE MONTANTE.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE DESINTERDIÇÃO 113/2008**

PROPRIETÁRIO: ANGELA MARIA DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: RUA 2º SARGENTO BEANOR JOAQUIM DE SOUZA, 326

MORRO DO CARMO- ANGRA DOS REIS

O PRESENTE IMÓVEL ENCONTRA-SE DESINTERDITADO PELA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL DESDE 12 DE AGOSTO DE 2008.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE DESINTERDIÇÃO 94/2008**

PROPRIETÁRIO: PAROQUIA CRISTO LIBERTADOR

ENDEREÇO: RUA DIVINEIA, S/N

AEROPORTO - ANGRA DOS REIS

O PRESENTE IMÓVEL ENCONTRA-SE DESINTERDITADO PELA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL DESDE 22 DE JULHO DE 2008.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE DESINTERDIÇÃO Nº 155/2008**

PROPRIETÁRIO: MARIA DOS ANJOS RIBEIRO DA LUZ

ENDEREÇO: RUA JOSÉ CANDIDO DE OLIVEIRA, 1230

MORRO DA GLÓRIA - ANGRA DOS REIS

O PRESENTE IMÓVEL ENCONTRA-SE DESINTERDITADO PELA SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL DESDE 15 DE SETEMBRO DE 2008.

RESOLUÇÃO SME Nº. 006**DE 24 DE AGOSTO DE 2009**

A Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- dar atendimento à Rede Municipal;
- a necessidade do Coordenador desempenhar suas funções.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estipulada função gratificada para os coordenadores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, que estiverem desempenhando suas funções.

Art. 2º - Cada coordenador cumprirá a sua carga horária de acordo com a sua matrícula, acrescida de mais 4 horas.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 02 de fevereiro de 2009.

Luciane Pereira Rabha

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

ERRATA

Na publicação da Resolução SME nº. 001, datada de 02 de janeiro de 2009, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição nº. 180 de 22 de janeiro de 2009, página 20.

Onde se lê:

Art. 5º: O Pedagogo será lotado, por turno, conforme as especificações a seguir:

§1º - O Pedagogo que permanecer com 16 (dezesesseis) horas no diurno, trabalhará no mínimo em 03 (três) dias, sendo 08 (oito) horas cumpridas na 4ª feira, manhã e tarde e as 08 (oito) horas restantes em 02 (dois) dias no mesmo turno.

§2º - O Pedagogo que optar pelas 20 (vinte) horas no diurno, trabalhará no mínimo em 04 (quatro) dias, sendo 08 (oito) horas cumpridas na 4ª feira, manhã e tarde, e as 12 (doze) horas restantes distribuídas em 03 (três) dias.

§3º - O Pedagogo, com 16h que permanecer no noturno, trabalhará no mínimo em 03 (três) noites, com 4 horas de efetivo trabalho diário, garantindo

a 4ª feira à noite na Unidade Escolar e a participação efetiva na Coordenação da EJA.

§4º - O Pedagogo, com 20h que permanecer no noturno, trabalhará no mínimo em 04 (quatro) noites, com 4 horas de efetivo trabalho diário, garantindo a 4ª feira à noite na Unidade Escolar e a participação efetiva na Coordenação da EJA. **Leia-se:**

Art. 5º: O Pedagogo será lotado na Unidade Escolar conforme as especificações a seguir:

§1º - O Pedagogo com matrícula de 16 (dezesesseis) horas trabalhará, no mínimo, 02 (dois) dias, sendo 08 (oito) horas no dia de coordenação (4ª feira), manhã e tarde e as 08 (oito) horas restantes distribuídas de acordo com a necessidade da escola.

§2º - O Pedagogo com matrícula de 20 (vinte) horas trabalhará, no mínimo, 03 (três) dias, sendo 08 (oito) horas no dia de coordenação (4ª feira), manhã e tarde e as 12 (doze) horas restantes distribuídas de acordo com a necessidade da escola.

§3º - O Pedagogo lotado na Unidade Escolar que tenha somente os Anos Iniciais cumprirá 08 (oito) horas no dia que é destinado à coordenação e o restante das horas distribuídas de acordo com a necessidade da escola.

§4º - Na Unidade Escolar que possui EJA, o Pedagogo distribuirá sua carga horária para o atendimento deste público.

§5º - O Pedagogo lotado na Unidade Escolar situada em Ilha destinará 8 (oito) horas de sua carga horária no(s) dia(s) destinado(s) à coordenação e o restante de acordo com a necessidade da escola.

Luciane Pereira Rabha

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

L E I Nº 2.090, DE 23 DE JANEIRO DE 2009.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR ÁREA DE DOMÍNIO DO MUNICÍPIO E A CEDER MEDIANTE CESSÃO ONEROSA A GILDA MARIA INFANTE VIEIRA NOGUEIRA DE OLIVEIRA OU SUCESSORES.

Art 1º Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a desafetar do domínio público do Município a área de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados), situada na Rua das Árvores, Quadra I do Loteamento Fazenda do Frade, 2º Distrito deste Município.

Parágrafo único. A área objeto desta desafetação possui as seguintes características e confrontações:

I – mede de frente para a Rua das Árvores 15,00 m (quinze metros);

II – mede de fundos 15,00 m (quinze metros);

III – pelo lado direito de quem do terreno olha para a Rua, mede 10,00 m (dez metros), confrontando com o Lote 9;

IV – pelo lado esquerdo mede 10,00 m (dez metros) confrontando com o Lote 41, perfazendo a área desafetada e equivalente a 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados).

Art 2º Fica autorizado ainda, sob forma de cessão onerosa, dispensada a licitação, a ceder a Gilda Maria Infante Vieira Nogueira de Oliveira, ou sucessores a área objeto desta Lei.

Parágrafo único. O ônus citado no *caput* deste artigo é equivalente a R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais), conforme Laudo de Avaliação constante do Anexo I desta Lei, a ser pago em no máximo 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, ou por permuta com outra área de terras de valor equivalente e de interesse do Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1- Objetivo:

O presente laudo tem por objetivo determinar o justo valor de mercado do imóvel constituído de terreno com 150,00 m² de área, situado na Rua das Árvores, Loteamento Fazenda do Frade, 2º Distrito, para atender ao solicitado no Processo Administrativo 73145/06 com vistas a desafetação desta área.

2- Valor Final Encontrado para o Imóvel:

V = R\$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais).

3- Ressalvas e Princípios:

O presente laudo, obedeceu aos seguintes princípios:

- O presente laudo está baseado nas normas nº 14.653-1 e 14.653-2 da ABNT;

- O laudo apresenta todas as condições limitativas impostas pela metodologia aplicada, que afetam as análises, opiniões e suas conclusões;

- Para o caso em pauta, aplicou-se o método mais recomendado, o comparativo, com pesquisa de valores de mercado, devidamente compatibilizado e homogeneizado;

- O local foi devidamente inspecionado pelo subscritor e propiciou suas análises e conclusões;

- Não há no presente trabalho qualquer inclinação pessoal, tendo sido o mesmo elaborado com estrita observância das normas técnicas e do código de ética profissional.

- O profissional subscrito atende o disposto nos itens 6.1 a 6.7 da Parte I da Norma 14.653-1.

- Em razão das dificuldades de encontrarmos amostras condizentes com o trabalho a ser apresentado, utilizaremos as cinco amostras encontradas.

4- Características do Objeto:

Trata-se de um imóvel constituído de terreno medindo 15,00 metros de frente por 10,00 metros de fundos, situado na rua das Árvores, Loteamento Fazenda do Frade, 2º Distrito de Angra dos Reis, RJ, pertencente ao Município.

5- Metodologia:

A NB-14.653-1/2 permite que se proceda a avaliação de imóveis pelo método comparativo.

Serão utilizadas outras normas pertinentes ao objeto em tela.

6- Avaliação do Imóvel:

6.1 – Caracterização da Região:

O bairro onde se localiza o imóvel, Vila do Frade, dista do Centro da Cidade, cerca de 20 km, e é de uso misto – comercial e residencial.

6.2 – Uso e Ocupação do Solo:

De acordo com o Plano Diretor do Município, Lei nº 262/91 o Bairro do Frade está inserido na zona de desenvolvimento urbano – ZDU, destinado aos diversos tipos de uso, residencial, comercial, de serviços, institucionais, etc.

6.3 – Infra-estrutura Urbana:

Na Vila do Frade estão contemplados os serviços de transporte coletivo, limpeza urbana, iluminação pública, abastecimento d' água, coleta de esgotos, telefonia, rede de comunicação e televisão, possui todas as ruas pavimentadas com drenagem pluvial.

6.4 – Equipamentos Comunitários:

Na Vila do Frade, estão implantados: um Colégio estadual, duas escolas Municipais, uma creche municipal, Posto de Saúde Municipal, 3 postos de saúde da família, clínicas particulares, um Grupamento do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, Clube de Futebol, Quadras polivalentes e Quadras de tennis, marinas, entre outros.

6.5 -- Amostras:

As amostras coletadas referem-se todas a imóveis situados no mesmo bairro, e próximos ao imóvel avaliando. Todas foram apresentadas por imobiliária local – Porto Frade Imóveis – segundo informações do Sr. Eriberto Medeiros, Creci nº 034.662/07 – RJ, telefone (24) 9991-9136.

01 – Lote 22, Rua do Rio, com 425,00 m², situado no Loteamento Fazenda do Frade, com valor ofertado de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

02 – Lote 06, Rua do Golf, com 602,00 m², situado no Loteamento Fazenda do Frade, com valor ofertado de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

03 – Lote 12, Rua das Árvores, com 450,00 m², situado no Loteamento Fazenda do Frade, com valor ofertado de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

04 - Lote 02, Rua do Campo, com 450,00 m², situado no Loteamento Fazenda do Frade, com valor ofertado de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

05 - Lote 01, Rua do Porto, com 1.000,00 m², situado no Loteamento Fazenda do Frade, com valor ofertado de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Homogeneização das Amostras:

Os fatores de homogeneização utilizados, neste trabalho são os definidos pelo Instituto de Engenharia Legal – IEL, do Estado do Rio de Janeiro abaixo relacionados:

Fator Oferta ou de Comercialização – Fc compreendido no intervalo 1,00 ≥ Fc ≥ 0,80;

Fator Idade/Conservação – Fi/c compreendido no intervalo 1,00 ≥ Fi/c ≥ 0,80;

Fator Localização – Floc = Vr avaliando / valor elemento amostral, ou seja relação entre o valor venal atribuído pelo Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura para fins de calculo do IPTU (Voi) e o valor venal unitário da amostra (Voa).

Quadro de homogeneização das amostras:

	Localização	Valor Oferta	Area	R\$/m²	Fc	Fa	Floc		Valor Homog.
							Vr	Floc	
	Avaliando	?	150,00				150,97		
1	Rua do Rio – Lote 22	150.000,00	425,00	352,94	0,90	1,14	150,97	1,00	361,81
2	Rua do Golf – Lote 06	250.000,00	602,00	415,28	0,90	1,19	120,80	1,25	555,71
3	Rua das Árvores – Lote 12	200.000,00	450,00	444,44	0,90	1,15	150,97	1,00	458,88
4	Rua do Campo – Lote 02	180.000,00	450,00	400,00	0,90	1,15	181,17	0,83	344,15
5	Rua do Porto – Lote 01	400.000,00	1.000,00	400,00	0,9	1,11	181,17	0,83	333,86
				402,53					410,88
	DESVIO PADRAO			33,132237					94,964782
	VALOR CRITICO CHAUVENET								1,65
	Coefficiente de Variação			0,082310					0,231125
								OK	
								OK	

Cálculo do Xmenor e Xmaior:

Xmenor = | 410,88 – 333,86 | / 94,964782 = 0,70 ≤ 1,65120

Xmaior = | 555,71 – 410,88 | / 94,964782 = 1,53 ≤ 1,65

Como os extremos estão dentro do intervalo, os demais valores também estarão.

Análise do coeficiente de variação dos fatores utilizados:

a) Fator de Oferta:

Item	Amostras	R\$/m² inicial	Fc	R\$/m²
1	Rua do Rio – Lote 22	352,94	0,90	317,65
2	Rua do Golf – Lote 06	415,28	0,90	373,75
3	Rua das Árvores – Lote 12	444,44	0,90	400,00
4	Rua do Campo – Lote 02	400,00	0,90	360,00
5	Rua do Porto – Lote 01	400,00	0,90	360,00
		402,53		362,28
	DESVIO PADRAO	33,133432		29,820089
	COEF. VARIAÇÃO	0,082312		0,082312
				Igual a 0,082312 Ok

b) Fator de Área:

Item	Amostras	R\$/m² inicial	Fa	R\$/m²
1	Rua do Rio – Lote 22	352,94	1,14	402,01
2	Rua do Golf – Lote 06	415,28	1,19	494,06
3	Rua das Árvores – Lote 12	444,44	1,15	509,87
4	Rua do Campo – Lote 02	400,00	1,15	458,88
5	Rua do Porto – Lote 01	400,00	1,11	445,16
		402,53		462,00
	DESVIO PADRAO	33,133432		42,459686
	COEF. VARIAÇÃO	0,082312		0,091905
				Maior que 0,082312

c) Fator Localização:

Item	Amostras	R\$/m² inicial	Floc	R\$/m²
1	Rua do Rio – Lote 22	352,94	1,00	352,94
2	Rua do Golf – Lote 06	415,28	1,25	519,00
3	Rua das Árvores – Lote 12	444,44	1,00	444,44
4	Rua do Campo – Lote 02	400,00	0,83	332,32
5	Rua do Porto – Lote 01	400,00	0,83	332,32
		402,53		396,61
	DESVIO PADRAO	33,133432		82,439439
	COEF. VARIAÇÃO	0,082312		0,207862
				Maior que 0,082310

Como todos os fatores estão em conformidade com os parâmetros do IEL, prosseguiremos com os cálculos:

Cálculo do **Xmenor** e **Xmaior**:

$$X_{\text{menor}} = | 410,88 - 333,86 | / 94,964782 = 0,70 \leq 1,65$$

$$X_{\text{maior}} = | 555,71 - 410,88 | / 94,964782 = 1,53 \leq 1,65$$

Como os extremos estão dentro do intervalo, todos os outros elementos também estarão.

Limites de Confiança:

$$X_{\text{max/min}} = \bar{X} \pm T_c \times (S / \sqrt{n-1})$$

Onde: T_c é igual ao valores percentis para distribuição “t” de Student, com 5 graus de liberdade (“n” = 5 elementos, “n-1” da tabela = 4) e confiança de 80%, a tabela indica $T_c = 1,53$.

Assim,

$$X_{\text{max/min}} = 410,88 \pm 1,53 \times (94,964782 / \sqrt{5-1}) = 410,88 \pm 72,65$$

$$X_{\text{max}} = 410,88 + 72,65 = \mathbf{483,53} \quad X_{\text{min}} = 410,88 - 72,65 = \mathbf{338,23}$$

A amplitude do intervalo será $X_{\text{max}} - X_{\text{min}}$, então:
 $483,53 - 338,23 = \mathbf{R\$ 145,30 /m^2}$

Dividindo a amplitude pelo número de classes (3), teremos:
 $145,30 / 3 = \mathbf{48,43}$

A tomada de decisão deverá recair na classe em que o peso for maior.

A 1ª classe abrangerá os valores compreendidos entre X_{min} e $(X_{\text{min}} + 48,43)$

1ª classe 338,23 ————— 386,67

Neste intervalo o rol saneado apresenta 2 elementos $X_1=361,81$ (peso 2) e $X_4=344,15$ (peso 2).

2ª classe 386,67 ————— 435,10

Neste intervalo o rol saneado não apresenta elementos.

3ª classe 435,10 ————— 483,53

Neste intervalo o rol saneado apresenta um elemento $X_3 = 458,88$ (peso 1).

Assim teremos,

Para a 1ª Classe peso 2 para o elemento X_1 e peso 2 para o elemento X_4 .

Para a 3ª Classe peso 1 para o elemento X_3

$$\text{Media Ponderada} = ((2 \times 361,81) + (2 \times 344,15) + (1 \times 458,88)) / (2 + 2 + 1) = 374,16$$

Assim o valor unitário para o imóvel total é de **R\$374,88 /m²**

$$V = 415,85 \times 374,88 = \mathbf{56.124,07}$$

Considerando os arredondamentos fixamos o valor máximo para o imóvel em **R\$56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais)**.

$$V = \mathbf{R\$ 56.100,00}$$

Grau de Precisão: Conforme Tabela 6 da NB 14653-2, o grau de precisão da estimativa

de valor que se utiliza do tratamento por fatores é dado através da amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa, obedecendo ao seguinte critério: $\leq 30\%$? Grau III; entre 30 e 50% Grau II e $\geq 50\%$ Grau I, assim, como a amplitude do intervalo $A = 145,30$ e a média dos valores (valor central) = 410,88 o grau de precisão será dado pela relação A / X que será igual a $145,30 / 410,88 = 35,36\%$ portanto Grau II.

No caso do imóvel ser objeto de cessão onerosa, a taxa de ocupação poderá ser equivalente a 1% (um por cento) ao ano, do valor apresentado, devendo o reajuste, salvo outro dispositivo legal, ser idêntico ao aplicado anualmente na Planta Genérica de Valores do Município.

O profissional subscritor do presente laudo é Engenheiro Civil, inscrito no CREA/RJ sob o nº 27.332 - D/RJ, possui curso de engenharia de avaliação promovido pelo CREA em 1998.

7 - Anexos:

A – Tabela dos Valores Críticos de Chauvenet

B – Tabela de Distribuição de Student

C – Fotos do Imóvel Avaliando

D – Planta do Imóvel Avaliando

E – Dados da Planta de Valores do Município de Angra dos Reis.

Angra dos Reis, 20 de julho de 2007.

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

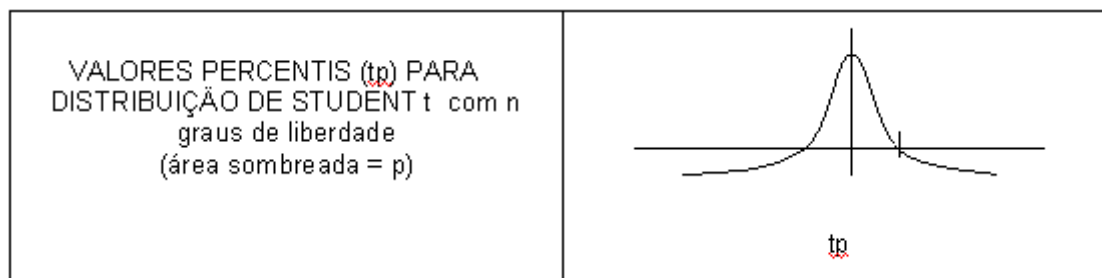
Engº Civil – CREA 27.332-D/RJ

Anexo A**Critério de CHAUVENET d/s critico**

n	d/s	n	d/s	n	d/s
3	1,38	20	2,24	500 x 10²	4,89
4	1,54	22	2,28	5000 x 10²	5,33
5	1,65	24	2,31	5000 x 10³	5,73
6	1,73	26	2,35		
7	1,80	30	2,39		
8	1,86	40	2,50		
9	1,92	50	2,58		
10	1,96	100	2,80		
12	2,03	200	3,02		
14	2,10	500	3,29		
16	2,16	5000	3,89		
18	2,20	50000	4,42		

Anexo B

TABELA DE PERCENTIS PARA DISTRIBUIÇÃO DE STUDENT



n	95% 90% 80%									
	$t_{0,995}$	$t_{0,90}$	$t_{0,975}$	$t_{0,95}$	$t_{0,90}$	$t_{0,80}$	$t_{0,75}$	$t_{0,70}$	$t_{0,60}$	$t_{0,55}$
1	63,66	31,82	12,71	6,31	3,08	1,376	1,000	0,727	0,325	0,158
2	9,92	6,95	4,30	2,92	1,89	1,061	0,816	0,617	0,289	0,142
3	5,84	4,54	3,18	2,35	1,64	0,978	0,765	0,584	0,277	0,137
4	4,60	3,75	2,78	2,18	1,53	0,941	0,741	0,569	0,271	0,134
5	4,03	3,36	2,57	2,02	1,48	0,920	0,727	0,559	0,267	1,132
6	3,71	3,14	2,45	1,94	1,44	0,906	0,718	0,553	0,265	0,131
7	3,50	3,00	2,36	1,90	1,42	0,896	0,711	0,549	0,263	0,130
8	3,36	2,90	2,31	1,86	1,40	0,889	0,706	0,546	0,262	0,130
9	3,25	2,82	2,26	1,83	1,38	0,883	0,703	0,543	0,261	0,129
10	3,17	2,76	2,23	1,81	1,37	0,879	0,700	0,542	0,260	0,129
11	3,11	2,72	2,20	1,80	1,36	0,876	0,697	0,540	0,260	0,129
12	3,06	2,68	2,18	1,78	1,36	0,873	0,695	0,539	0,259	0,128
13	3,01	2,65	2,16	1,77	1,35	0,870	0,694	0,538	0,259	0,128
14	2,98	2,62	2,14	1,76	1,34	0,868	0,692	0,537	0,258	0,128
15	2,95	2,60	2,13	1,75	1,34	0,866	0,691	0,536	0,258	0,128
16	2,92	2,58	2,12	1,75	1,34	0,865	0,690	0,535	0,258	0,128
17	2,90	2,57	2,11	1,74	1,33	0,863	0,689	0,534	0,257	0,128
18	2,88	2,55	2,10	1,73	1,33	0,862	0,688	0,534	0,257	0,127
19	2,86	2,54	2,09	1,73	1,33	0,861	0,688	0,533	0,257	0,127
20	2,84	2,53	2,09	1,72	1,32	0,860	0,687	0,533	0,257	0,127
21	2,83	2,52	2,08	1,72	1,32	0,859	0,686	0,532	0,257	0,127
22	2,82	2,51	2,07	1,72	1,32	0,858	0,686	0,532	0,256	0,127
23	2,81	2,50	2,07	1,71	1,32	0,858	0,685	0,532	0,256	0,127
24	2,80	2,49	2,06	1,71	1,32	0,857	0,685	0,531	0,256	0,127
25	2,79	2,48	2,06	1,71	1,32	0,856	0,684	0,531	0,256	0,127
26	2,78	2,48	2,05	1,71	1,32	0,856	0,684	0,531	0,256	0,127
27	2,77	2,47	2,05	1,70	1,31	0,855	0,684	0,531	0,256	0,127
28	2,76	2,47	2,05	1,70	1,31	0,855	0,683	0,530	0,256	0,127
29	2,76	2,46	2,04	1,70	1,31	0,854	0,683	0,530	0,256	0,127
30	2,75	2,46	2,04	1,70	1,31	0,854	0,683	0,530	0,256	0,127
40	2,70	2,42	2,02	1,68	1,30	0,851	0,681	0,529	0,255	0,126
60	2,66	2,39	2,00	1,67	1,30	0,848	0,679	0,527	0,254	0,126
120	2,62	2,36	1,98	1,66	1,29	0,845	0,677	0,526	0,254	0,126
∞	2,58	2,33	1,96	1,645	1,28	0,842	0,674	0,524	0,253	0,126

Anexo CAnexo DAnexo E

CADASTRO DE LOGRADOUROS - 2007
Sistema Integrado de Arrecadação Municipal - SIARM

Logradouro	Trecho	Nome do Logradouro	Nome do Bairro	Valor m²
523	0	Rua do Rio	Lot. Fazenda do Frade	150,97
956	0	Rua do Golf	Lot. Fazenda do Frade	120,80
525	0	Rua das Árvores	Lot. Fazenda do Frade	150,97
520	0	Rua do Campo	Lot. Fazenda do Frade	181,17
1567	0		Lot. Fazenda do Frade	181,17

L E I N° 2.130,
DE 26 DE AGOSTO DE 2009.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial ao Orçamento do Município de Angra dos Reis, no valor de R\$ 587.600,00 (quinhentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais), objetivando atender a programas não contemplados pela Lei nº 2.078, de 30 de dezembro de 2008, cuja receita é proveniente da operação de crédito pleiteada junto ao Banco do Brasil S/A e destinada à aquisição de 04 (quatro) veículos escolares reforçados (ônibus) para transporte escolar da zona rural do Município, projeto integrante do *Programa Caminho da Escola*, do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, na forma do Anexo I que integra a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 26 DE AGOSTO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ANEXO I

CODIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO: 20 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022 – Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

FUNÇÃO: 12 - Educação

SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental

PROGRAMA: 0135 – Apoio e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

PROJETO: 1924 – Projeto Caminho da Escola

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

VALOR R\$ 587.600,00

Defesa Civil Municipal Emergência – 199

Colabore com a limpeza de nossa cidade!



Separe e embale o lixo caseiro.
Coloque-o em frente à sua casa somente nos dias
e horários em que o caminhão da coleta passar
em sua comunidade.

FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Veículos foram apreendidos no município por fazerem transporte de alunos ilegalmente

Três veículos foram apreendidos nesta semana, e seus proprietários multados por estarem fazendo o transporte de crianças sem ser legalizados. Esta ação faz parte do projeto municipal "Por um trânsito mais cidadão", implantado recentemente. O objetivo do projeto é ordenar o trânsito no município e garantir a segurança da população. A operação é sistemática e aconteceu após um monitoramento desse transporte clandestino, onde vans e kombis são utilizadas para transportar alunos às escolas. Os familiares, durante a operação, entenderam a iniciativa, revelando que até carros de passeio estão fazendo este tipo de transporte, e que a fiscalização vai continuar.



MEDICINA DO TRABALHO PARA FUNCIONÁRIOS DO SAAE

Funcionários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) agora têm uma Seção de Medicina e Segurança do Trabalho (SMST), com um médico do trabalho. Dessa forma, algumas atividades, como exames admissionais, exames periódicos, perícias, homologação de atestados, dentre outras pertinentes à medicina e segurança do trabalho, serão feitas pelo próprio Saae. Além disso, o setor tem a incumbência de analisar os riscos ocupacionais do ambiente de trabalho, eliminando ou diminuindo esses riscos e elaborando ações preventivas para a saúde do trabalhador.

OBRAS DE MACRODRENAGEM EM JACUECANGA



As obras de macrodrenagem dos valões que cortam todo o bairro de Jacuecanga foram retomadas, no dia 26. Elas estavam paralisadas, desde o dia 14 de agosto, em atenção à notificação do Instituto Estadual do Ambiente (Inea). O município recorreu e provou que o projeto estava correto.

MAIS SEGURANÇA PARA MORADORES DA CAPUTERA



Obras emergenciais para dar mais segurança e acessibilidade para os moradores, que sofrem com diversos problemas nas épocas de chuvas, estão sendo realizadas na Caputera, atendendo solicitação da comunidade.

VACINAÇÃO CONTRA A BRUCELOSE



A vacina não tem custo algum para o produtor. É feita em fêmeas de três a oito meses, e elas ficam imunizadas por toda a vida.

Foi iniciada a campanha de vacinação contra a brucelose em Angra, no dia 21, na propriedade do Sr. Joaquim Paiva, em Monsuaba. A campanha vai até o fim do ano. É de grande importância que os produtores informem à Subsecretaria de Agricultura o nascimento das bezerras para que possam ser vacinadas.

ASSINATURA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

No dia 25, às 15h, no Centro de Estudos Ambientais de Angra (CEA), foi assinado o Protocolo de Intenções para a formação do Consórcio Intermunicipal para a Gestão Associada e Integrada de Resíduos Sólidos para destinação e tratamento do lixo de Angra dos Reis, Paraty, Mangaratiba e Rio Claro.

III FESTA DO SACI

MEMÓRIAS, CONTOS E RUMORES, NO CENTRO CULTURAL THEOPHILO MASSAD

Valorizar a cultura popular nas escolas, nas comunidades e em nossas ações do dia-a-dia é um dever de todos nós. Neste sentido, diversas ações positivas vêm sendo realizadas no município. De 31 de agosto a 1º de setembro vai acontecer no Centro Cultural Theophilo Massad a III Festa do Saci. Todos estão convidados para o festejo.



Ciranda de Tarituba no dia 4 de setembro, a partir das 19h



Jongo do Bracuí no dia 3 de setembro, a partir das 18h

A festa é em comemoração ao Dia do Folclore. Vai ter música e dança com os grupos Jongo do Bracuí e Cirandeiros de Paraty, oficinas com materiais recicláveis, contação de casos e histórias, mostra de audiovisual e documentários elogiados pela crítica.

INTERNET NAS PRAÇAS SERÁ RESTABELECIDA

Serviço será ampliado através do projeto Nossa Praça Online

O serviço de internet gratuita nas praças do Centro, disponibilizado por rede municipal wireless, deverá ser restabelecido brevemente na próxima semana. O serviço está indisponível devido a uma queda de energia que desconfigurou o sistema. Técnicos de uma empresa especializada virão a Angra para fazer a reconfiguração do servidor.

SEMANA DA PÁTRIA

Arquibancada dará mais conforto para a população

Os preparativos para a Semana da Pátria em Angra estão a todo vapor. Serão realizados desfiles cívicos nas comunidades, a partir do dia 1º de setembro. A abertura oficial será no dia 31 de agosto, às 10h, na Praça Nilo Peçanha. A novidade no desfile do dia 7 de setembro será a arquibancada para 420 pessoas na Avenida Júlio Maria, semelhante à que foi montada no carnaval, melhorando a acomodação dos pais e da população em geral. No dia 1º de setembro, o desfile será às 9h, no Parque Mambucaba, e às 14h no Frade. No dia 2 será na Japuiba, às 9h e às 14h, na Serra D'Água. Na Monsuaba, o desfile acontecerá no dia 3, às 9h, logo depois será em Jacuecanga, às 14h. O último desfile, antecedendo o do Centro, será na Praia do Abraão, no dia 4, às 9h.

III VAQUEJADA NO BRACUÍ

O tradicional evento aconteceu no último fim de semana, no Parque Santo Antônio, no Bracuí, atraindo público para os shows de forró e apresentação da vaquejada, que é uma modalidade esportiva, originária do nordeste, onde os cavaleiros, em uma pista especial, derrubam os bois pelo rabo.



The Endless Blues Band abriu o evento

O I Festival de Blues de Angra foi uma surpresa agradável para o público, que apostou no evento e compareceu em peso ao teatro do Centro Cultural Theophilo Massad, na noite de sábado, 22, para assistir às performances das bandas The Endless Blues Band, New Jam e Delta Blues Band. Quem chegou cedo ao evento conseguiu entrar, mas muita gente ficou do lado de fora, e está torcendo para que a segunda edição do evento aconteça logo.